



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 055/2023

Processo administrativo nº 063/2022.

Requerente: FATIMA MARIA DE SOUZA, brasileiro (a), solteira (a), maior, capaz, autônomo (a), nascido (a) em 27/05/1971, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Firmino Gomes de Souza e Felisbela Maria de Souza, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 01.416.290, expedida pela SSP/DF, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 06868049120, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 22/09/2021, inscrito no CPF sob nº 654.788.275-68, residente e domiciliado (a) na QS 14, Conjunto 05 – Casa15, Riacho Fundo II - Brasília – DF.

Endereço: Lote Urbano n.º 45, da Quadra 08, loteamento Amaralina, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº predial 307 – Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0096.00307.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: IMÓVEL: Lote Urbano n.º 45, da Quadra 08, loteamento Amaralina, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº predial 307 – Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 10,24m (dez metros e vinte e quatro metros centímetros) de frente, 10,37m (dez metros e trinta e sete centímetros) de fundo, 29,77m vinte e nove metros e setenta e sete centímetros) do lado direito e 29,71m (vinte e nove metros e setenta e um centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 291,56m² (duzentos e noventa e um metros cinquenta e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.693,735m** e **E 672.255,788m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0095.00796.0000, com azimute de 96°21'34" por uma distância de 9,37m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.692,697m** e **E 672.265,099m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0096.00319.0000, com azimute de 184°21'55" por uma distância de 29,71m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.663,075m** e **E 672.262,838m**; deste segue confrontando com a propriedade de \pvt22;RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA., com azimute de 275°54'21" por uma distância de 10,24m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.664,129m** e **E 672.252,649m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0096.00297.0000, com azimute de 6°03'13" por uma distância de 10,59m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.534.674,662m** e **E 672.253,765m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0097.00628.0000, com azimute de 6°03'13" por uma distância de 9,18m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 8.534.683,791m** e **E 672.254,734m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0097.00638.0000, com azimute 6°03'13" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 79,09 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao



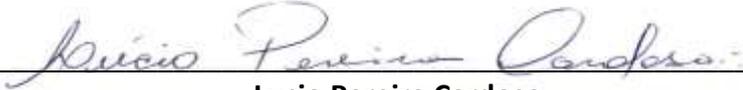
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de novembro de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB